

Os Princípios Educativos e Formativos da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal do Tocantins

The Educational and Training Principles of Professional and Technological Education at the Federal Institute of Tocantins

Recebido: 19/12/2023 | **Revisado:**
08/01/2024 | **Aceito:** 24/10/2024 |
Publicado: 05/04/2025

Deine Danielle Lelis Gori

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6235-3192>
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Tocantins
E-mail: ddlelis@ifto.edu.br

Rivadávia Porto Cavalcante

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6568-7910>
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Tocantins
E-mail: riva@ifto.edu.br

Weimar Silva Castilho

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5642-6049>
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Tocantins
E-mail: weimar@ifto.edu.br

Marcelo Rythowem

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5819-3800>
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Tocantins
E-mail: marcelo@ifto.edu.br

Jair José Maldaner

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8288-6583>
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Tocantins
E-mail: jairmaldaner@yahoo.com.br

Como citar: GORI, D. D. L.; CAVALCANTE, R. P.; CASTILHO, W. S.; RYTHOWEM, M. MALDANER, J. J. Os Princípios Educativos e Formativos da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal do Tocantins. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S.l.], v. X, 01. 25, p.1-25 e16570, abr. 2025. ISSN 2447-1801. Disponível em: <Endereço eletrônico>.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Resumo

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) desempenha um papel crucial na formação de profissionais qualificados e cidadãos críticos, preparando-os para os desafios do mundo do trabalho e da vida em sociedade. No contexto do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) é fundamental investigar como os princípios da EPT estão sendo aplicados nas práticas educacionais para garantir que os objetivos dessa modalidade de ensino sejam plenamente alcançados. O objetivo geral foi identificar se, na percepção e prática dos educadores e no Plano de Desenvolvimento do IFTO, estão presentes os princípios da EPT. Utilizou-se uma abordagem quantitativa, de natureza exploratória, por meio de pesquisa bibliográfica, documental e coleta de dados. A pesquisa revelou que os documentos legais e institucionais do IFTO expõem os princípios educativos e formativos da EPT. Concluiu-se, portanto, que é necessário que a instituição promova ações de formação continuada para seus educadores.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; Instituto Federal do Tocantins; Princípios Educativos e Formativos.

Abstract

Professional and Technological Education (EPT) plays a crucial role in training qualified professionals and critical citizens, preparing them for the challenges of the world of work and life in society. In the context of the Federal Institute of Tocantins (IFTO), it is essential to investigate how the principles of VET are being applied in educational practices to ensure that the objectives of this type of teaching are fully achieved. The general objective was to identify whether the principles of EFA are present in the perception and practice of educators and in the IFTO Development Plan. A quantitative, exploratory approach was used, through bibliographical and documentary research and data collection. The research revealed that the IFTO's legal and institutional documents set out the educational and training principles of EFA. It was therefore concluded that it is necessary for the institution to promote continuing education for its educators.

Keywords: Professional and Technological Education; Federal Institute of Tocantins; Educational and Formative Principles.

1 INTRODUÇÃO

A educação, formação e preparação de pessoas para a vida e o mundo do trabalho no estado do Tocantins ganharam destaque e uma maior abrangência com a integração de três importantes instituições de ensino. Com a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), a Escola Técnica Federal de Palmas (ETF-Palmas), a Unidade de Ensino Descentralizado de Paraíso do Tocantins (UNED), e a Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (EAFA) foram integradas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

O IFTO desempenha um papel crucial na formação de profissionais qualificados e cidadãos críticos, preparando-os para os desafios do mundo do trabalho e da vida em sociedade. E segundo dados oriundos da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), responsável pela coleta, o tratamento e a divulgação de dados da RFEPCT, no ano de 2021, o IFTO ofertou, à população tocantinense, um total de 157 cursos, em todos os níveis e modalidades, atendendo a 20.964 alunos.

Tais números demonstram o importante papel do IFTO nas formações profissional e tecnológica na Região Norte, ainda carente de instituições educacionais que formem sua população dentro dos direitos adquiridos pela Constituição Federal (CF) de 1988. O IFTO é um projeto nacional de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) da política de educação do Brasil, com particularidades no que se refere aos princípios e conceitos da relação trabalho e educação, formação e preparação do ser social diante dos desafios de sua existência.

Isso porque formar pessoas para a vida e para o mundo do trabalho é diferente dos princípios de cursos meramente propedêuticos, os quais unidirecionam o estudante para uma formação especificamente acadêmica, não cumprindo o compromisso preconizado na CF/88 segundo o qual a “Educação [...] será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

Neste contexto, este estudo tem como objetivo geral identificar se, na percepção e prática dos educadores do IFTO – Campus Palmas, e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) do IFTO, estão presentes os princípios da EPT: trabalho como princípio educativo; formação humana integral e omnilateral e a educação emancipatória.

Ao estudar os marcos históricos e memoriais apresentados em documentos e textos oficiais que contribuíram para as construções sócio-histórica, política e cultural do IFTO, destaca-se a importância de resgatar e valorizar as contribuições dessa instituição. O IFTO tem um papel indispensável na educação, formação e preparação de profissionais para a sociedade da região norte do Brasil. E um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), compara a distribuição regional da população de 18 a 24 anos com o total de vagas ofertadas em cursos presenciais de graduação. Observa-se que a região norte ocupa a quarta posição em número de pessoas, mas apenas a quinta posição na oferta de vagas (Brasil, 2020). Esse contexto revela uma carência de estudos e pesquisas que

intervenham nas práticas educativas e formativas, focando em uma perspectiva integral, politécnica, humanística e omnilateral de educação e formação do ser social.

Este artigo está estruturado em cinco partes. A introdução é seguida do referencial teórico, em que constam: (i) breve contextualização da EPT no Brasil: e a relação trabalho e educação; (ii) a origem do IFTO, considerando o período de transição das escolas federais do Tocantins em IFTO até o lançamento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a Lei 13.415/2017; (iii) a apresentação dos princípios educativos e formativos da EPT e a revisão dos PDI 2020-2024, documento norteador das ações de planejamento para o IFTO; a metodologia que delinea os métodos de pesquisa; os participantes; procedimentos de geração e análise dos dados. Na sequência, discutem-se os resultados, seguidos das considerações conclusivas do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: A RELAÇÃO TRABALHO E EDUCAÇÃO

A contextualização da EPT teve seu marco com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, em 1808, e a retomada da liberdade industrial, com a revogação, por D. João VI, o príncipe regente, do Alvará de 5 de janeiro de 1785, que proibia o estabelecimento de fábricas e manufaturas. Em decorrência dessa revogação, é criado o Colégio das Fábricas, primeiro estabelecimento instalado pelo poder público para atender à educação dos artífices e aprendizes vindos de Portugal (Garcia, 2000).

Embora tenha se iniciado no período do Império, a história da EPT estava voltada exclusivamente para a formação da força de trabalho, concentrada nos interesses de instituições e associações religiosas e filantrópicas, ou seja, focada no ensino de ofícios destinados aos humildes, pobres, órfãos e desvalidos. Um novo cenário, advindo do fim da escravidão e da Proclamação da República, surgiu para o ensino de ofícios no Brasil com:

a Constituição da República de 1891, que instituiu o sistema federativo de governo, consagrou também a descentralização do ensino e a dualidade de sistemas, que delegou à União a criação e o controle do ensino superior e o ensino secundário; aos Estados coube criar e controlar o ensino primário e o ensino profissional (Romanelli, 1980 apud Garcia, 2000).

No início do século XX, novas políticas públicas destinadas aos ensinos fundamental, primário e gratuito surgem, com a assinatura, pelo então presidente Nilo Procópio Peçanha, do Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, que determina a criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices, localizadas em cada uma das capitais dos Estados da República, com o objetivo de formar operários e contramestres.

Art. 2º– Nas Escolas de Aprendizes Artífices, custeadas pela União, se procurará formar operários e contramestres, ministrando-se o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendem aprender um ofício, havendo para isso até o número de cinco oficinas de trabalho manual ou mecânico que forem mais convenientes e necessárias no Estado em que funcionar a escola, consultadas, quanto possível, as especialidades das indústrias locais [...] (Brasil, 1909).

A implementação dessas escolas, quando o desenvolvimento industrial ainda era modesto, caracteriza-as como política moralizadora da formação do caráter pelo trabalho ou, simplesmente, uma educação para o trabalho.

As políticas públicas apresentadas pelo governo brasileiro nesse período, na teoria, contribuiriam para a ascensão econômico-social, mas, na prática, fortaleceram o abismo social, tendo em vista que, para a classe proletária, era destinada uma educação voltada à formação de mão de obra de caráter moral-assistencialista, e, em contraponto, para a classe privilegiada, oportunizava o prosseguimento nos estudos.

[...] é sempre bom ter claro que as escolas são antidemocráticas, não pelos conteúdos que ensinam – acadêmicos, “desinteressados”, ou técnico-profissionalizantes, “interessados” –, mas pela sua função, a de preparar diferentemente os intelectuais segundo o lugar que irão ocupar na sociedade, enquanto dirigentes ou enquanto trabalhadores (Gramsci, 1978 *apud* Kuenzer, 2000, grifos no original).

Portanto, havia uma educação propedêutica para as elites, com a oferta dos ensinos primário, secundário e a conclusão dos estudos no ensino superior, voltados para a formação de futuros dirigentes. Diferentemente do proletariado, que não obtinha o conhecimento propedêutico para adentrar o ensino superior a partir da aprovação nos exames de acesso, ficando às margens do ensino profissionalizante para a oferta de mão de obra.

O Decreto 5.241, de 27 de agosto de 1927, definiu que o Ensino Profissionalizante passa a ser obrigatório nas escolas primárias, mantidas pela União, e incluiu, nos programas de ensino, as aulas de artes, trabalhos manuais e rudimentares de arte e ofícios, ou industriais agrárias, atendendo às necessidades da população escolar (Brasil, 1927). Para Vieira e Souza Júnior (2017, p. 156), “mesmo com dificuldades, esse modelo profissional foi se consolidando ao longo do tempo, vindo a constituir, mais tarde, a rede de escolas técnicas do país”.

Outro marco importante no contexto da EPT ocorreu na década de 1930, com a Revolução Burguesa, instaurando-se o modo de produção propriamente capitalista, e, conseqüentemente, o início da industrialização no Brasil. Assim, deu-se a formação dos recursos humanos necessários ao processo produtivo, que deixa de ser uma medida pública social, nos termos do decreto de Nilo Peçanha, de 1909 e torna-se uma necessidade econômica, com o objetivo de promover uma produção com valor de troca e mais-valia, ou seja, vem atender às necessidades da expansão industrial.

Definida por profundas transformações político-econômicas e educacionais, na sociedade brasileira, a Educação Profissional (EP) passa a ser estruturada na Constituição Federal de 1937, que aborda a oferta dos ensinos profissional, técnico e industrial como dever do Estado, e estabelece, em seu Art. 129:

[...] O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais (Brasil, 1937).

A Constituição de 1937 traz, ainda, a obrigatoriedade de indústrias e sindicatos econômicos fornecerem a formação profissional específica de cada área de atuação, regulamentando e fortalecendo a dualidade já existente entre as formações intelectual e manual, quando traz em seu texto, “é dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados” (Brasil, 1937).

No ano de 1942, com a Reforma Capanema, instituída pelo Decreto-Lei 4.422, foi implementada, no país, uma série de reformas intituladas Leis Orgânicas do Ensino, constituindo as bases para o ensino técnico profissional nas áreas industrial, comercial e agrícola. Contudo, ainda mantinha as tradições do ensino secundário acadêmico, propedêutico e aristocrático, com predominância para o propedêutico, voltado para o ensino superior. E, de forma paralela e independente, o ensino profissional foi ganhando espaço no processo educacional no país (Ramos, 2014).

Em 1959, com o Decreto 47.038, foram criadas as Escolas Técnicas Federais, como autarquias, a partir das escolas industriais e técnicas mantidas pelo Governo Federal. Mais tarde, essas escolas comporiam a rede federal de ensino técnico.

Na sequência, foi aprovada a Lei 4.024/1961, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), que representou importante avanço para o ensino profissional, rompendo o dualismo do ensino profissional para a classe dos desvalidos e o ensino propedêutico para a elite. Ramos (2014) considera a promulgação da LDB como um dos fatos mais importante para a educação profissionalizante, com a equivalência dos ensinos técnico e médio contribuindo para que os concluintes de ambos pudessem ingressar em curso de nível superior. Esse entendimento também é apresentado por Kuenzer (2007, p. 29).

[...] reconhece a integração completa do ensino profissional ao sistema regular de ensino, estabelecendo-se plena equivalência entre os cursos profissionais e propedêuticos, para fins de prosseguimento nos estudos.

De 1964 a 1985, instaura-se, no Brasil, a ditadura militar e, durante esse período, a educação passa para segundo plano. Ocorreram muitas privatizações, repressões e a institucionalização do ensino profissionalizante na rede pública regular.

Em 1971, a Lei 5.692 instituiu a obrigatoriedade do ensino médio profissionalizante para todos, desprezando a formação preparatória para o ensino superior e promovendo a formação técnica para atender às demandas dos postos de trabalho da indústria, do comércio e na agricultura. Em 1982, é sancionada a Lei 7.044, que anula a obrigatoriedade da profissionalização no 2º grau.

A história da EP perpassou por muitos marcos históricos. Com a Lei 6.545/1978, algumas Escolas Técnicas Federais são transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's) e, mais tarde, com a Lei 8.948/1994 instituiu-se o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com a mudança de todas as Escolas Técnicas Federais para CEFET's e a integração das Escolas Agrotécnicas, atribuindo à EP um lugar estratégico na composição da força de trabalho do Brasil.

Com a promulgação da nova LDB, pela Lei 9.394/1996 e suas retificações, estrutura-se a EP na forma como é conhecida na atualidade. Na LDB, a educação contempla os processos formativos que se desenvolvem nas diversas esferas da convivência do ser humano, seja na família; sociedade; no trabalho; em ensino e pesquisa; e outras relações, desde que aplicados dentro do universo da educação escolar em instituições próprias, voltadas para o mundo do trabalho e à prática social (Brasil, 1996).

Outra importante mudança da educação profissional acontece com o Decreto 2.208/1997, que regulamenta a educação profissional, instituindo a separação curricular entre ensino médio e educação profissional. Desse modo, é restabelecido o dualismo entre educação geral e a específica, humanista, que, para Vieira e Souza Júnior (2017), ao buscar ações integradas de educação, trabalho, ciência e tecnologia, em conjunto com a sociedade, culmina no fortalecimento do conceito dualista da educação, em propedêutica e profissional e, para Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 25), o decreto “vem não somente proibir a pretendida formação integrada, mas regulamentar formas fragmentadas e aligeiras de educação profissional em função das necessidades do mercado”.

A revogação do Decreto 2.208/1997 deu-se com a promulgação do Decreto 5.154/2004, que regulamentou a possibilidade de integração curricular do ensino médio ao técnico. Para Frigotto (2007, p. 1.141), “na sua gênese, dentro das contradições da travessia, tratava-se de resgatar a perspectiva do ensino médio na perspectiva da educação politécnica ou tecnológica”.

O Decreto 5.154/2004 traz nova possibilidade em direção ao ensino médio politécnico e superação da dualidade educacional por meio da integração do ensino médio com o ensino técnico, ou seja, a formação geral integrada à formação técnica, na perspectiva da emancipação humana, condição necessária para chegar ao ensino politécnico (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005).

Saviani (2003, p. 136) entende que “a noção de politécnica se encaminha na direção da superação da dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, entre instrução profissional e instrução geral”. As controvérsias sobre o decreto surgiram pelo fato de, além dos cursos integrados, também terem sido aprovados os cursos concomitantes e subsequentes, que, para Moura, Lima Filho e Silva (2015), visavam apenas à qualificação para o trabalho, constituindo-se também um projeto de formação instrumental e aligeirado.

É importante salientar que, com o objetivo de desenvolver o educando, seu preparo para exercer a cidadania e sua qualificação profissional, a LDB articula a formação geral e a profissional de forma flexível, em diferentes níveis e instituições de ensino, até 2008, quando, com a nova redação dada pela Lei 11.741/2008, a EPT passa a ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio, ou em cooperação com instituições especializadas. Agora, a EPT é articulada com o ensino médio, ou subsequente, destinado aos seus concluintes.

No mesmo ano, o Governo Federal lançou o Plano de Expansão da Rede Federal da EPT, o que culminou na instituição da RFEPCT e na criação dos Institutos Federais (IF's) de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Lei 11.892, de dezembro de 2008.

Os IF's tinham o intuito de fomentar as formações profissional e tecnológica da população. Nesse sentido, Pacheco (2010, p. 13) destaca que “a proposta dos Institutos Federais busca agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho, destacando-o em seu sentido histórico, mas sem deixar de firmar o seu sentido ontológico e discutir os princípios das tecnologias a ele concernentes”. Uma relação de trabalho e educação, na concepção dos IF's, que:

está assentada em um ideário de integração que possibilite a formação plena do indivíduo, recusando a dualidade que sempre caracterizou a Educação Profissional no Brasil. Assim, procura atender a uma formação holista e flexível, voltada mais para o mundo do trabalho e menos para a formação de ofícios. Nesse intento, a formação humana, aliando profissionalização e conhecimento acadêmico, deve ser o alicerce para a constituição dos currículos e dos itinerários formativos. Essa concepção contempla premissas de integração e articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos indispensáveis ao desenvolvimento para o trabalho, com base na perspectiva de que essa integração e essa articulação favorecem o pleno exercício da cidadania (Oliveira, 2020, p. 35).

O ambiente escolar tem a capacidade de mudar a visão de mundo dos indivíduos, auxiliando, assim, na formação de cidadãos aptos a contribuir, positivamente, para a vida em sociedade. Ratificando essa ideia, Kuenzer (2010, p.10) considera que

a escola é o lugar de aprender a interpretar o mundo para poder transformá-lo, a partir do domínio das categorias de método e de conteúdo que inspirem e que se transformem em práticas de emancipação humana em uma sociedade cada vez mais mediada pelo conhecimento.

Propor uma formação acompanhada de conhecimentos, princípios e valores, que direcionam a uma formação humana, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares dos IF's (Pacheco, 2010).

Para Ramos (2008), a formação humana está relacionada com a integração de todas as dimensões da vida no processo formativo, que possibilita e direciona para uma formação omnilateral dos sujeitos; formação esta dependente da integração das dimensões fundamentais da vida, que são o trabalho, a ciência e cultura.

Ramos (2008, p. 4) considera, para essas dimensões, que

o trabalho compreendido como realização humana inerente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao respectivo modo de produção); a ciência compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade que possibilita o contraditório avanço produtivo; e a cultura, que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

Faz-se necessário pensar no projeto de um ensino médio no qual a relação indissociável entre trabalho, ciência e cultura signifique, ainda, compreender o trabalho como princípio educativo. Nessa mesma perspectiva, Saviani (1989) expõe a defesa de um ensino médio unitário, que tenha o trabalho como princípio educativo e com três sentidos distintos e articulados entre si. Trabalho é princípio educativo na medida em que determina, pelo grau de desenvolvimento social atingido historicamente, o modo de ser da educação em seu conjunto. Nesse sentido, aos modos de produção,

[...] correspondem modos distintos de educar com uma correspondente forma dominante de educação. [...]. Num segundo sentido, o trabalho é princípio educativo na medida em que coloca exigências específicas que o processo educativo deve preencher em vista da participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. [...]. Finalmente o trabalho é princípio educativo num terceiro sentido, à medida que determina a educação como uma modalidade específica e diferenciada de trabalho: o trabalho pedagógico (Saviani, 1989 *apud* Ramos, 2008, p. 6).

Para Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 45), “o papel do ensino médio é de recuperar a relação entre conhecimento e a prática do trabalho, converter ciência em processo de produção e propiciar aos alunos o domínio dos princípios e fundamentos das técnicas produtivas, no sentido de formar politécnicos”. Para Saviani (2003, p. 140), ser politécnico significa ter o “domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho moderno”.

2.2 HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO)

O IFTO, também conhecido como Instituto Federal do Tocantins, foi criado pela Lei 11.892/2008, mediante integração da Escola Técnica Federal de Palmas, da

Escola Agrotécnica Federal de Araguatins e da Unidade de Ensino Descentralizada de Paraíso do Tocantins.

Localizada na Mesorregião do Bico do Papagaio, ao norte do Tocantins, na cidade de Araguatins, a EAFA foi criada por meio do Decreto 91.673/1985. Na época, a região ainda pertencia ao norte de Goiás e a EAFA ofertava o ensino de 1º Grau e o 2º Grau Profissionalizante com habilitações em Agropecuária, Agricultura e Economia Doméstica, para atender ao crescimento agropecuário local e regional. Foi inaugurada em 23 de março de 1988 (IFTO, 2019).

Transformada em Autarquia Federal, pela Lei n.º 8.731/1993, a EAFA passou a oferecer os cursos de Ensino Médio e cursos Técnicos Agrícolas nas habilitações de Agricultura, Agroindústria e Zootecnia; posteriormente, a ofertar o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), com habilitações em Agroindústria e Informática (ETF-Palmas; EAFA-TO, 2008).

Com a missão de proporcionar “formação humana integral de seus alunos e alunas através de ações educacionais empreendedoras e cidadãs”, a EAFA mantém como filosofia:

A promoção de ensino de qualidade, preparando cidadãos competentes e empreendedores, possuidores de valores éticos e políticos, capazes de identificar problemas e necessidades, tanto tecnológicos quanto sociais no meio em que vivem e contribuir com sua formação para a transformação dessa realidade (ETF-Palmas; EAFA-TO, 2008, p. 34).

Com a edição da Lei 8.670/1993, foi criada a ETF, no Estado do Tocantins. Situada na capital, Palmas, tornou-se Autarquia Federal em 1998, no entanto, passou a funcionar apenas em 10 de março de 2003, com a oferta de três cursos técnicos: Edificações, Eletrotécnica e Informática. No ano seguinte, foram ofertados, no processo seletivo, seis novos cursos técnicos: Eletrônica; Agrimensura; Gestão do Agronegócio; Turismo e Hospitalidade; Secretariado Executivo; e Saneamento Ambiental (ETF-Palmas, 2007).

Tendo em vista as novas orientações para a Educação Profissional definidas pelo Decreto 5.154/2004, que revogou o Decreto 2.208/1997, na abertura para a oferta do ensino profissionalizante e o ensino médio, a ETF-Palmas realizou, em 2005, o primeiro processo seletivo para os cursos do Ensino Técnico Profissionalizante Integrado ao Ensino Médio, nas modalidades de Eletrotécnica, Informática e Edificações.

Conforme consta do Projeto Pedagógico Institucional da ETF-Palmas (2007), os primeiros cursos superiores de tecnologia ofertados para o semestre letivo de 2006.1, autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), foram nas áreas de Desenvolvimentos Web; Construção de Edifícios; Gestão Pública; e Sistemas Elétricos. No mesmo ano, foram oferecidos os cursos de Qualificação em Leitura de Projetos; Atendimento e Manutenção e Operação de Microcomputadores, através do Proeja.

Apesar de ser uma instituição nova, a ETF-Palmas apresenta um histórico de crescimento constante, na implantação de novos cursos, e tem ampliado sua atuação em todos os níveis e modalidades de ensino, desde a educação básica, profissional e o ensino superior, corroborando com o crescimento das comunidades local e regional, para cumprir a visão educacional.

A UNED, localizada no município de Paraíso do Tocantins, região centro-oeste do Estado, foi oficialmente inaugurada em novembro de 2007 e estava vinculada à ETF de Palmas, localizada a 60 quilômetros. A unidade atendeu às demandas do setor produtivo local, à carência de cursos profissionalizantes, e à necessidade de alavancar a economia na região, baseada, na época, nos setores primário e agropecuário.

Em 2007, a Escola Agrotécnica de Araguatins, a ETF-Palmas e a UNED de Paraíso do Tocantins, passaram a constituir os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), segundo o Decreto 6.095/2007, que estabeleceu as diretrizes para o processo de integração de IF's de educação tecnológica, para fins de constituição dos IFET's no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.

No processo de transformação para o IFET-Tocantins, as escolas EAFA, ETF-Palmas e a UNED, de Paraíso do Tocantins, elaboraram o Projeto Institucional, com o objetivo de apresentar, à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), a proposta de implantação do IFET, no Tocantins; de suas estruturas física e administrativa; as políticas institucionais; e os projetos pedagógicos de ensino, pesquisa e extensão; assim como o histórico dos cursos ofertados e a contabilização de seus respectivos alunos, atendendo, portanto, à comunidade tocantinense no ano de 2007, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos ofertados em 2007

Escola/ Cidade	Nível/ Modalidades	Cursos oOfertados	Total de alunos
EAFA – Araguatins	Nível Médio: Integrado e Proeja	Agropecuária; Agricultura e Zootecnia Proeja: Agroindústria e Informática	498
ETF – Palmas	Nível Médio: Subsequente, Integrado e Proeja	Agrimensura; Agronegócio; Edificações; Eletrônica; Eletrotécnica; Eventos; Informática; Saneamento Ambiental; Secretariado; Segurança do Trabalho e Turismo e Hotelaria. Proeja: Atendimento; Leitura de Projetos em Construção Civil; Manutenção e Operação de Microcomputadores	1.811
	Superior de Tecnologia e <i>Lato Sensu</i>	Construção de Edifícios; Gestão Pública; Sistemas Elétricos; Sistemas para Internet; EJA: Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica	419

UNED – Paraíso do Tocantins	Nível Médio/ Subsequente e Integrado	Agroindústria; Meio Ambiente; Informática; Gestão de Bens e Serviços e Informática	182
-----------------------------------	--	---	-----

Fonte: Elaborado pelos autores.

No ano seguinte, as IFET-TO foram integradas ao IFTO, e, pela lei de criação, equiparadas às universidades federais. O IFTO é uma instituição de ensino que oferece educação nas modalidades básica, profissional e superior, pluricurricular e multicampi (reitoria; *campus*; *campus* avançado; e polos de educação a distância); especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, em diferentes níveis e modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas (Brasil, 2008).

Atualmente, o IFTO possui, além das unidades de origem, as unidades de Araguaína; Colinas do Tocantins; Dianópolis; Gurupi; e Porto Nacional; bem como os *campi* avançados de Formoso do Araguaia; Pedro Afonso; e Lagoa da Confusão. Mantém, ainda, a unidade Reitoria, ou seja, a sede administrativa, localizada na capital, cidade de Palmas/TO.

Segundo as informações contidas na PNP, criada em 2017, pela Setec/MEC, como plataforma de coleta, tratamento e divulgação dos dados da RFEPCT, no ano de 2021, o IFTO, em suas 11 unidades e mais o Centro de Referência em Educação a Distância (EaD), ofertou à população tocantinense 157 cursos, em diversos níveis e modalidades, atendendo a 20.964 alunos (Brasil, 2021b). Em seu quadro de servidores efetivos, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), mantinha 746 servidores e 589 Técnicos Administrativos em Educação (TAE).

A Lei 11.892/2008, de criação dos institutos apresenta, no Art. 6º, as finalidades e características dos IF's, como as que seguem destacadas:

I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia [...];

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior [...];

V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica. [...] (Brasil, 2008).

Nesse contexto, o IFTO, que está vinculado ao MEC e suas regulamentações, oferta a educação desde o ensino básico; profissional; ao nível superior. A LDB, normativa soberana que estrutura e organiza o ensino no Brasil, define o conceito de educação no Art. 1º:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (Brasil, 1996).

Apresenta, ainda, que sua regulamentação abrange a educação escolar, nos Arts. 1º e 2º, como aquela que se desenvolve por meio do ensino em instituições próprias e vinculada ao mundo do trabalho e à prática social.

Outra fonte regulatória dos IF's é a Resolução CNE/CP 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui a BNCC, documento de caráter normativo que define

o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares (Brasil, 2017).

A BNCC tornou-se referência nacional para a construção e revisão dos currículos no sistema de ensino e instituições ou redes escolares públicas e privadas da Educação, em todas as esferas governamentais. Essas propostas pedagógicas e os currículos devem ser elaborados em conjunto com os docentes e em consonância com os Arts. 12 e 13 da LDB e conforme parágrafo único do Art. 6º “devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral”, ou seja, uma formação humana integral (Brasil, 2017).

Ainda, a Resolução CNE/CEB 6, de 20 de setembro de 2012, definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, posteriormente revogada pela Resolução CNE/CP 1, de 5 de janeiro de 2021, que traz as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional Técnica.

A Resolução CNE/CP 1, em seu Art. 1º, parágrafo único, entende por diretriz

o conjunto articulado de princípios e critérios a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas instituições e redes de ensino públicas e privadas, na organização, no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, presencial e a distância (Brasil, 2021a).

O trabalho como princípio educativo; a pesquisa como princípio pedagógico e a tecnologia como fio condutor dos saberes essenciais para o desenvolvimento de funções no setor produtivo, dentre outros, compõem os princípios norteadores da EPT apresentada na nova Diretriz Curricular Nacional Geral para a EPT, conforme o Art. 3º da Resolução CNE/CP 1/2021.

2.3 PRINCÍPIOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS DA EPT E O IFTO

Compreender o trabalho como princípio educativo, a formação humana integral e omnilateral, bem como a politecnicidade como fundamentos educativos e formativos da EPT, é de suma necessidade neste estudo.

O trabalho e a educação são atividades exclusivamente humanas. Segundo Saviani (2003) o ser humano se diferencia dos animais pela sua capacidade de transformar a natureza para atender suas necessidades, produzindo seus meios de vida e, conseqüentemente, sua própria vida material. O trabalho é a essência do homem, pois é através do trabalho que o ser humano age, produz e reproduz.

Essa capacidade de adaptar a natureza às suas necessidades, ao contrário dos animais que se adaptam a ela, é o que se entende por trabalho. Neste processo, o homem aprende a produzir sua essência, e esse aprendizado constitui a formação da pessoa, evidenciando a relação íntima entre trabalho e educação.

O trabalho como princípio educativo deve ser compreendido em dois sentidos: ontológico, relacionado à produção da existência humana e à geração de conhecimentos, e histórico, como fator econômico e prática produtiva para atender as necessidades humanas. Frigotto (2005) destaca a importância de diferenciar trabalho e emprego, afirmando que o trabalho inclui todas as atividades humanas produtivas, enquanto o emprego é uma forma de inserção no mercado.

Para Gramsci, Marx e Engels, o trabalho como princípio educativo visa à cidadania e socialização, evitando a exploração do trabalho alheio. Frigotto (2012) vê nisso uma forma de superar a divisão de classes, promovendo a educação através do trabalho. Ramos (2009) complementa, afirmando que o trabalho como princípio educativo impede que alguns se apropriem do trabalho dos outros, ressaltando a autonomia do ser humano em produzir e manter sua existência.

Neste sentido, Saviani (1989, p. 13) apresenta a “[...] noção de politecnicidade como aquela que se encaminha na direção da dicotomia entre trabalho manual e o intelectual, entre a formação profissional e a formação geral”. Ele destaca que a politecnicidade

[...] diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Está relacionada aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho e tem como base determinados princípios, determinados fundamentos, que devem ser garantidos pela formação politécnica. Por quê? Supõe-se que, dominando esses fundamentos, esses princípios, o trabalhador está em condições de desenvolver as diferentes modalidades de trabalho, com a compreensão do seu caráter, sua essência (Saviani, 2003, p. 140).

Ciavatta (2014) considera que a educação politécnica manteve o seu significado como educação omnilateral ou uma formação que contemple todos os sentidos da vida humana, ou seja, física, intelectual, estética, moral e para o trabalho, de forma a integrar a educação profissional e a formação geral.

Neste mesmo sentido, a BNCC defende que as propostas pedagógicas e os currículos das instituições ou redes de ensino devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma formação humana integral e omnilateral.

Estudar a formação humana integral, para Ciavatta (2005), seria compreender suas reflexões sobre o que é integrar ou tornar íntegro ou inteiro. Abordando o termo no “seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, nas múltiplas mediações histórica que concretizam os processos educativos” (ETF-Palmas, 2007, p. 41). Na abordagem da formação integrada, ainda, do ensino médio integrado ao ensino técnico, a autora apresenta que

a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual / trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005, p. 17).

O projeto de ensino médio defendido por Ramos (2010) prevê a integração do trabalho, ciência e cultura, ou seja, uma educação básica que contemple a prática social por meio das dimensões fundamentais da vida, na perspectiva de uma formação unitária, politécnica e omnilateral. A autora considera um compromisso ético-político da sociedade garantir aos estudantes e jovens brasileiros um ensino médio que os prepare para o exercício de profissões técnicas para o mercado de trabalho. Portanto, uma formação básica unitária e também profissional.

Nesse mesmo sentido, o papel do ensino médio, para Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), é recuperar a relação entre conhecimento e a prática do trabalho; converter ciência em processo de produção; e propiciar aos alunos o domínio dos princípios e fundamentos das técnicas produtivas, no sentido de formar politécnicos. Ou seja, ter “o domínio dos fundamentos científicos de múltiplas técnicas, multiplicidade de técnicas” (Saviani, 2003, p. 140).

A LDB, em seu Art. 36-B, define que a educação profissional técnica de nível médio, no Brasil, atualmente, é desenvolvida nas seguintes formas: “I – articulada com o ensino médio; II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio” (Brasil, 1996).

Os cursos técnicos de nível médio podem assumir a forma Integrada, que inclui a formação profissional e o ensino médio em um único curso; a forma concomitante, com cursos distintos ao mesmo tempo; e a subsequente, que corresponde à formação profissional após a conclusão do ensino médio. Pode, assim, ser considerada uma terceira via no processo de desenvolvimento da pessoa, distinguindo-se da educação formal e da não formal.

O IFTO possui um mecanismo norteador das ações a serem implantadas pela instituição durante determinado período, que é o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Esse documento apresenta a instituição nos dias atuais; sua infraestrutura; o quadro funcional; a organização administrativa, de ensino, pesquisa e outras áreas; bem como o caminho a ser seguido nos 5 anos seguintes. O último documento elaborado foi o PDI-2020-2024 e traz que o IFTO entende que:

a Educação Profissional é aquela que se volta para o mundo do trabalho, para o aprendizado de uma profissão, de um ofício especializado, bem como sua clara articulação com as diferentes formas de educação, com o trabalho, a ciência e a tecnologia. Desta forma, conforme Frigotto (2004) “defende-se a indissociabilidade entre a educação geral e a educação profissional, uma formação técnica e tecnológica integrada, que promova a percepção da ontologia do trabalho e a educação omnilateral” (IFTO, 2019, p. 66).

Tal entendimento está de acordo com a proposta curricular integrada que atende à ideia de um projeto de ensino médio que abranja trabalho, ciência e cultura, na perspectiva de uma formação unitária, politécnica e omnilateral, defendida por Ramos (2014).

O PDI 2020-2024 apresenta, em seu texto, o trabalho como princípio educativo:

O fio condutor desse princípio nasce da combinação entre estudo e trabalho, deixando evidente que as instituições educacionais sempre tiveram papel preponderante na formação do cidadão-profissional. No Instituto Federal do Tocantins o currículo integrado busca proporcionar aos estudantes uma formação integral, com vistas à articulação entre as dimensões do trabalho, da cultura, da ciência e da tecnologia na compreensão do trabalho como princípio educativo (IFTO, 2019, p. 67).

A educação profissional e a tecnológica integrada ao ensino médio deve articular a formação geral com a específica; a formação política com a técnica, a cultura e o trabalho; a formação humana e a ciência; a educação com a qualificação profissional. Para tal necessidade, Ramos (2010, p. 51-52) defende a oferta de um ensino médio que priorize trabalho, ciência e cultura, na perspectiva de uma formação unitária, politécnica e omnilateral.

Contudo, adverte que “o conceito de integração vai além da forma”, ou seja, não é somente “somar currículos e/ou cargas horárias do ensino médio às habilitações profissionais”. Para a autora, a integração trata de relacionar a organização curricular; o processo de ensino e aprendizagem; os conhecimentos gerais e específicos; a cultura e o trabalho; humanismo e tecnologia; visando à formação dos trabalhadores na perspectiva de sua emancipação (Ramos, 2010, p. 51-52).

A organização curricular no IFTO, conforme consta de seu PDI, apresenta-se

em consonância com parâmetros pedagógicos voltados à educação profissional, volta-se para a formação integral do estudante em sua totalidade, de maneira crítica e reflexiva, de modo que este possa ser capaz de atuar na sociedade que se revela em constante processo de transformação, inserindo-se no mundo do trabalho com ética e respeito para com o seu semelhante e o meio ambiente (IFTO, 2019).

Portanto, o IFTO mantém um currículo voltado para a formação humana integral do estudante, em consonância com o disposto no Art. 22 da LDB: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (Brasil, 1996). Para Ramos (2010), pela primeira vez, o ensino médio está voltado para o aprimoramento da pessoa humana, retirando o foco do projeto educacional centrado no mercado de trabalho.

No tocante às políticas institucionais, o IFTO apresenta, em seu PDI (2020-2024) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, compreendendo todo o processo formativo com preceitos ancorados na integração das diferentes dimensões do conhecimento, seja no trabalho, na ciência e cultura, para a atuação nas grandes áreas do ensino, que são a educação básica e a técnica; a educação superior; a EaD; e a gestão educacional (IFTO, 2019).

Nesse sentido, essa integração entre trabalho, ciência e cultura torna-se um tripé fundamental para o ensino médio integrado, segundo Moura, Lima Filho e Silva (2015, p. 1063), no pensamento de que “a integração entre trabalho, ciência e cultura comporia o princípio educativo da escola unitária, alternativa à escola tradicional, uma escola “desinteressada” essencialmente humanista” (grifo no original). Portanto, essa integração surge como uma alternativa de mudança da formação básica, centrada na noção de competência, rumo à formação humana integral e omnilateral.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa é de natureza exploratória, pois possui o propósito de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses (Gil, 2002). Para o desenvolvimento do trabalho, os procedimentos se basearam na pesquisa bibliográfica e documental, por meio de compilação e análise de material teórico e documentação existente sobre a temática e, da coleta e análise dos dados obtidos na pesquisa.

A pesquisa bibliográfica de autores reconhecidos na EPT, como Maria Ciavatta, Marise Ramos, Demerval Saviani e Gaudêncio Frigotto, foi realizada nas bases de dados da Scientific Electronic Library On-line (SciELO); Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); e no Google Acadêmico. A pesquisa documental foi realizada junto ao documento norteador das ações a serem executadas pelo IFTO, durante o período de 2020-2024. Ambas as pesquisas versaram sobre a temática da EPT.

Em complementação, para a coleta de dados, um questionário de cinco perguntas objetivas, foi aplicado por amostragem a um grupo de servidores, de ambas as carreiras de Professor EBTT e TAE, do IFTO – Campus Palmas. O questionário

contendo duas perguntas sobre a formação e o tempo de IFTO do servidor e outras três perguntas, que identificasse os conhecimentos sobre os princípios educativos e formativos da EPT, como a formação humana integral e omnilateral e sobre a educação emancipatória. Enviado por meio do aplicativo de celular (whatsapp) para a obtenção de respostas rápidas e maior adesão por parte dos participantes.

Possui uma abordagem quantitativa, considerando que esse procedimento atende às especificidades desejadas diante do tema escolhido e dos objetivos que se pretende alcançar. Gatti (2004), ressalta que o uso de dados quantitativos tem papel importante nas abordagens realizadas por meio de fontes bibliográficas, documentais, e de coleta de dados, método também conhecido como “revisão da literatura”.

Por fim, a pesquisa foi autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), cujo Parecer Consubstanciado de autorização é de n.º 65730022.0.0000.8111.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apresentados neste trabalho são oriundos de um levantamento bibliográfico, concomitantemente realizado com a pesquisa documental, ratificada pela aplicação de um questionário, que teve como respondentes os servidores da carreira de TAE e da carreira de Professor EBTT, do IFTO – *Campus* Palmas.

O IFTO possui como função social ofertar a educação profissional nos diversos níveis e modalidades, conjugando a teoria com a prática no ensino e promovendo a integração e verticalização da educação básica com a educação profissional e educação superior. Oferece cursos nos níveis de pós-graduação *lato sensu*; graduação em bacharelados, licenciaturas e cursos tecnológicos; oferece, ainda, cursos técnicos nas modalidades subsequentes, integrados ao ensino médio, EaD e Proeja.

A pesquisa obteve um total de 41 questionários respondidos, o que corresponde a uma margem mínima de 10% sobre o quantitativo geral de 366 servidores do IFTO – *Campus* Palmas. Devido à diversidade dos cursos, quanto aos níveis e modalidades ofertados no *Campus*, o questionário foi encaminhado a um grupo aleatório de professores e TAE's, com o objetivo de analisar o perfil dos participantes e o respectivo conhecimento no que tange aos princípios da EPT.

O perfil dos participantes da pesquisa e suas identificações foram mantidas anônimas e identificadas por números, bem como o tempo de experiência na instituição de ensino pesquisada. Tal conteúdo é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: Perfil dos participantes

Participante	Carreira	Formação (Graduação)	Disciplinas da Base	Tempo de IFTO
1 e 2	Professor	Licenciatura Plena em Matemática; Ciências Sociais	Comum	1 a 5 anos
3	Professor	Ciências Contábeis	Específica	

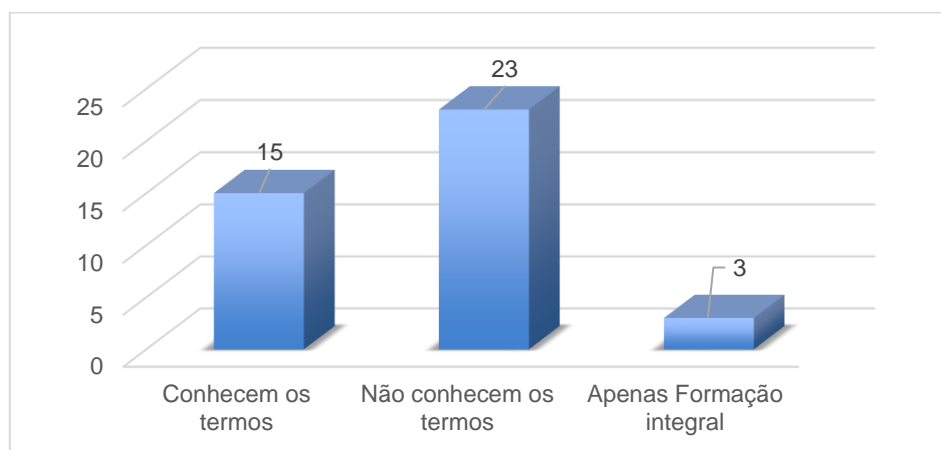
Participante	Carreira	Formação (Graduação)	Disciplinas da Base	Tempo de IFTO
4	TAE	Técnico em Eletrônica e Engenheiro Eletricista	-	
5, 6, 7 e 8	TAE	Direito; Medicina e Ciências Econômicas	-	6 a 10 anos
9 e 10	Professor	Licenciatura em Física e Licenciatura em Letras	Comum	
11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18	Professor	Ciências Contábeis, Zootecnia; Pedagogia; Tecnólogo em Sistemas Elétricos; Engenharia Civil; Administração; Ciências Econômicas e Engenheiro Industrial Mecânico	Específica	11 a 15 anos
19 e 20	Professor	História; Licenciatura em Química	Comum	
21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27	TAE	Licenciatura em Letras: Português/ Inglês; Direito; Gestão Pública; Pedagogia; Psicologia; Engenharia de Alimentos e Biblioteconomia	-	11 a 15 anos
28	Professor	Licenciatura em Química	Comum	
29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 7	Professor	Comunicação Social/ Relações Públicas; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Eletricista; Comunicação Social/Jornalismo; Processamento de Dados e Tecnólogo em Análise de Sistemas	Específica	16 a 20 anos
38 e 39	TAE	Biblioteconomia e Serviço Social	-	
40	Professor	Pedagogia	Específica	26 a 30 anos
41	TAE	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	31 a 35 anos

Fonte: Elaborada pelos autores.

Dos 41 participantes da pesquisa, 26 são professores, dos quais 19 atuam nas disciplinas da Base Comum e 7 atuam nas disciplinas específicas. Os demais, ou seja, 15 participantes, são TAE's. Em relação ao tempo de serviço, 10 participantes contam até 10 anos e 31 participantes estão na área há mais de 10 anos.

Na primeira questão, foi perguntado aos servidores se conheciam os conceitos da Formação Humana Integral e Omnilateralidade. Conforme demonstrado na Figura 1, dos 41 participantes, 23 informaram não conhecer e três informaram conhecer apenas a formação humana integral. Dos 15 servidores que alegaram ter conhecimento dos conceitos da formação humana integral e omnilateralidade, dez são professores e, desses, apenas três atuam nas disciplinas da Base Comum. Dos que conhecem apenas o conceito de formação humana integral, dois são TAE's e um é professor das disciplinas específicas.

Figura 1: Formação humana integral e Omnilateralidade



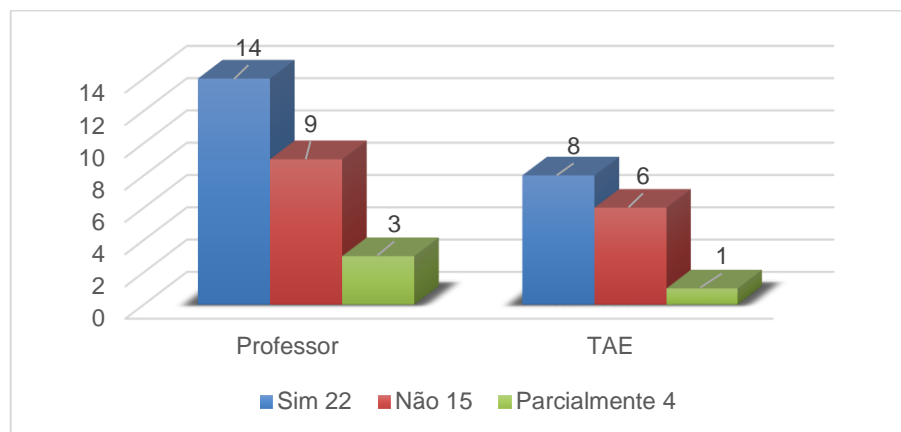
Fonte: Elaborada pelos autores.

Portanto, dentre os professores do núcleo da Base Comum, apenas 42% declararam que conhecem os conceitos e, dos que atuam no Núcleo Específico, apenas 36% informaram ter o conhecimento.

Questionados ainda se, durante o período de formação em nível de graduação, tiveram a oportunidade de estudar sobre a Educação Profissional Técnica e Tecnológica, tendo em vista que trabalham em uma instituição de ensino voltada para esse conceito de escola profissional, obtivemos o quantitativo de 37 participantes que não estudaram o assunto e, desses, apenas seis estudaram durante outras formações ou ao ingressarem no IFTO; e quatro afirmaram ter estudado sobre a EPT na graduação.

Na sequência, questionamos se, no setor no qual trabalham, os servidores promovem a educação emancipatória, com base nos pressupostos de Paulo Freire, segundo o qual a educação emancipatória envolve um processo em que o educador convida os educandos a desvelarem a realidade criticamente, foi apresentado o resultado representado na figura 2.

Figura 2: Promover a Educação emancipatória



Fonte: Elaborada pelos autores.

O IFTO é uma instituição de ensino que tem como compromisso garantir a oferta de, no mínimo, 50% de suas vagas para atender à educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, conforme preconizado no Art. 8º da Lei 11.892/2008, portanto, no ensino médio integrado é que acontece a articulação entre o eixo propedêutico com o tecnológico; a integração que possibilita a continuidade dos estudos em nível superior; a profissionalização e a compreensão do mundo do trabalho, da ciência e cultura, na direção de uma formação humana e omnilateral.

Na pesquisa, buscou-se identificar se os servidores do IFTO estão capacitados e qualificados para atender e auxiliar no cumprimento da missão e nas finalidades do IFTO, no tocante a proporcionar aos estudantes uma base unitária de formação humana integral, com vistas à articulação entre as dimensões do trabalho, da cultura, ciência e tecnologia, na compreensão do trabalho como princípio educativo, em uma formação humana integral e omnilateral.

Na pesquisa, detectou-se que 63% dos participantes não conhecem os conceitos de ambos os termos “Formação humana integral e Omnilateralidade”, trazendo uma preocupação ainda maior quando foram analisados dados dos professores responsáveis por ministrar as disciplinas do núcleo comum, que atuam diretamente com o ensino médio, pois apenas 42% alegaram ter o conhecimento necessário.

Para finalizar a pesquisa, verificou-se se os servidores colocam em prática, no seu ambiente de trabalho, uma educação concebida no sentido freiriano, como instrumento de libertação individual e coletiva, em que o educando passa a compreender as engrenagens sociais nas quais está inserido, naquela determinada circunstância histórica, e seu papel. Observamos que 53,5% dos servidores declararam que sim e outros 7,3% realizam de forma parcial a educação emancipatória freiriana. Portanto 39% dos servidores, não conseguem na prática, trabalhar uma educação emancipatória como um princípio formativo e educativo do estudante.

Importante aqui destacar que, tanto o Professor EBTT, que se relaciona diretamente com o cumprimento da materialização do ensino médio, como também o servidor TAE, que atua nos bastidores, nos suportes direto e indireto aos professores e alunos, ambos são responsáveis por auxiliar no processo da “travessia” para uma

nova realidade, ou seja, a construção da sociedade futura mencionada por Marx e Engels.

Coadunando com a ideia, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) entendem que, para que essa travessia se realize, é necessária a materialização do ensino médio integrado como proposta que proporcione a formação geral e técnica, visando à completude do ser humano. Nessa mesma ideia da escola unitária – hoje o ensino médio, que, para Manacorda (2007), compõe a formação humana integral, converge com o pensamento de Gramsci (1982) de que a escola unitária tem o papel e a tarefa de inserir os jovens na atividade social, tão somente depois de terem alcançado certo grau de maturidade e capacidade de criação intelectual e prática, além da compreensão da vida em sociedade, tendo ainda o trabalho como princípio educativo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo identificar como estão representados os princípios da EPT: trabalho como princípio educativo; formação humana integral e omnilateral e a educação emancipatória, no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFTO (PDI 2020-2024), bem como na percepção dos educadores do IFTO – *Campus* Palmas. No estudo, identificou-se que a materialização dos conceitos apresentados se encontra normatizada desde a Lei 11.892/2008, de criação dos IF's, como também no PDI 2020-2024, documento constituído como mecanismo norteador das ações implementadas na instituição.

Destaca-se que o PDI apresenta a EPT voltada para o mundo do trabalho, para o aprendizado de uma profissão e um ofício especializado, no entanto, de forma articulada com as dimensões da vida, que são o trabalho, a ciência e tecnologia, possibilitando, assim, uma formação humana integral e omnilateral dos sujeitos, trazendo a indissociabilidade entre educação geral e educação profissional; a formação técnica e a tecnológica integrada, que promova a percepção da ontologia do trabalho e da educação omnilateral.

Como resultado da pesquisa, vale repensar a formação institucional e político-pedagógica desses educadores, desenvolvendo capacitações que lhes permitam conhecer o PDI do IFTO e suas peculiaridades. Educadores capacitados e motivados a cumprir com a missão e visão institucional; de desenvolver possibilidades formativas, que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos – adolescentes, jovens e adultos –, reconhecendo-os não como cidadãos e trabalhadores de um futuro indefinido, mas sujeitos de direitos no momento em que cursam o ensino médio integrado, que contemple as dimensões da vida, – trabalho, ciência e tecnologia –, e possibilite o desenvolvimento pleno da proposta da formação humana integral e omnilateral.

Por fim, sugere-se, para estudos futuros, que a pesquisa seja ampliada para todas as unidades do IFTO, abrangendo assim um número maior de educadores e melhor perspectiva do cumprimento da formação humana integral e omnilateral dos educandos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. **Resumo técnico do censo da educação superior 2020**. Disponível em: [//https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2020.Pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2020.Pdf). Acesso em: 4 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 7.566/1909**. Cria nas capitais dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito. 1909. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.Pdf. Acesso em: 7 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição dos estados unidos do Brasil de 1937**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 8 jun. 2022.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 8 jun. 2022

_____. Lei n. 9.394/1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 8 jun. 2022.

_____. Lei n. 11.892/2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL, MEC. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/resolucao_cne_cp222dedezembrode2017.Pdf. Acesso em: 9 jul. 2022.

BRASIL, MEC. **Resolução CNE/CP n. 1**, de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. 2021a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 10 jun. 2022

BRASIL, SETEC/MEC. **Plataforma Nilo Peçanha - PNP**. 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/npn>. Acesso em 10 ago. 2022

CIAVATTA, Maria. O ensino integrado, a politécnica e a educação omnilateral. Por que lutamos? **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187–205, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303>. Acesso em 25 set. 2022.

ETF-Palmas. Escola Técnica Federal de Palmas. **Projeto Pedagógico Institucional – PPI**. 2007. Disponível em: <http://portal.ifto.edu.br/palmas/centrais-de-conteudos/documentos/projeto-ifet-to.Pdf>. Acesso em: 25 fev. 2023.

ETF-Palmas; EAFA-TO. **Projeto do Instituto Federal do Tocantins - IFET**. Transformação da Escola Técnica Federal de Palmas e Escola Agrotécnica Federal de Araguatins em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins 2008. Disponível em: <http://portal.ifto.edu.br/palmas/centrais-de-conteudos/documentos/projeto-ifet-to.Pdf>. Acesso em: 25 fev. 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M.N. (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 57-82

_____. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100, p. 1.129-1.152, 2007.

_____. Teoria e práxis e o antagonismo entre a formação politécnica e as relações sociais capitalistas. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 7, n. suppl 1, p. 67-82, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio et al. Educação politécnica. In: **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Expressão Popular, 2012

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo, 2005.

GARCIA, S. R. de O. O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil. REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, **Anais [...]**, p. 18, 2000.

GATTI, Bernardete A. Estudos quantitativos em educação. **Educação e pesquisa**, v. 30, n. 01, p. 11-30, 2004.

GIL, Antônio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. v. 1, São Paulo: Atlas, 2002.

IFTO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024)**, Palmas -TO: IFTO, 2019.
Disponível em: <http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proad/planejamento-estrategico/pdi>. Acesso em 7 dez. 2022. 2019

KUENZER, A. Z. O ensino médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação & Sociedade**, v. 21, n. 70, p. 15-39, 2000.

_____. Conhecimento e competências no trabalho e na escola. **Boletim Técnico do Senac**, v. 28, p. 2–11, 2010.

_____. (org.). **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. Rio de Janeiro: Cortez, 2007.

MANACORDA, M.A. **Marx e a pedagogia moderna**. [tradução Newton R. de Oliveira]. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

MOURA, D. H.; FILHO, D. L. L.; SILVA, M. R. Politecnia e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 63, p. 1.057-1.080, 2015.

OLIVEIRA, Ana Lucia Cavalca F. Franco de; COSTA, Fatima Roseni; DA COSTA, Paula Regina; CUNHA, Virginia Mara Próspero da. "Professores Iniciantes: em busca da construção da identidade." **Brazilian Journal of Development**. v.6, nº 4. Curitiba: p. 17097-17107, 2020

PACHECO, E. **Os institutos federais – uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Editora do IFRN, p. 28, 2010.

RAMOS, M. **Concepção do ensino médio integrado à educação profissional**. Natal: Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, 2008.

_____. Ensino médio integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. *In*: MOLL, J. *et al.* (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre, p. 42-58, 2010.

_____. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

SAVIANI, D. **Sobre a concepção de politecnia [apresentado do “Seminário Choque Teórico” da Saúde, 2, 3 e 4 de dezembro de 1987]**. Rio de Janeiro: 1989.

SAVIANI, D. O choque teórico da politecnia.trabalho, educação e saúde. **Revista da EPS|V|Fiocruz**, v. 1, p. 131-152, 2003.

VIEIRA, A. M. D. P.; JUNIOR, A. de S. **A educação profissional no Brasil**. Interações, v. 12, n. 40, p. 152-169, 2017.